

**HANDS ON CONSULTORIA E TREINAMENTO S/A
CNPJ/MF nº 19.447.180/0001-82 – NIRE 31300111202**

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2026**

1. Hora, Data e Local

Às 14:00 horas do dia 29 de abril de 2026, na sede da HANDS ON CONSULTORIA E TREINAMENTO S/A, localizada na Rua Ouro Fino nº 39, apto. 101, Bairro Cruzeiro, Belo Horizonte/MG, CEP 30310-110.

2. Convocação, Presença e Quórum

Dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do §4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76, tendo em vista a presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas apostas ao final desta ata.

3. Mesa

Presidente: Luiz Henrique de Castro Carvalho
Secretária: Rita de Cassia Ramos Carvalho

4. Ordem do Dia

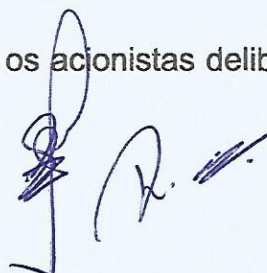
Deliberar sobre:

- (i) o reconhecimento da não conclusão da integralização imobiliária referente aos bens imóveis aprovados para formação do capital social da Companhia;
- (ii) a exclusão das parcelas correspondentes do capital social;
- (iii) a redução do capital social da Companhia, nos termos dos artigos 173 e 174 da Lei nº 6.404/76;
- (iv) a alteração dos artigos 4º e 5º do Estatuto Social;
- (v) a ratificação das demais disposições estatutárias;
- (vi) a apreciação das demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025;
- (vii) as publicações legais e outras deliberações de interesse da Sociedade.

5. Deliberações

Após discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, os acionistas deliberaram, por unanimidade e sem ressalvas, o quanto segue:

- (i) **Reconhecimento da não integralização dos imóveis**



Os acionistas reconhecem que não foi concluída a transferência registral para a Companhia dos imóveis abaixo descritos, anteriormente destinados à integralização do capital social:

- a) imóvel urbano localizado na Rua Ouro Fino nº 39, apto. 101, Bairro Cruzeiro, Belo Horizonte/MG, matrícula nº 68.530 do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Belo Horizonte/MG, atribuído o valor de R\$ 302.000,00;
- b) apartamento nº 1703 do Edifício Gonçalves Dias, situado na Rua Gonçalves Dias nº 2.299, Belo Horizonte/MG, matrícula nº 60.356 do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Belo Horizonte/MG, atribuído o valor de R\$ 253.294,00;
- c) garagem nº 30 do Edifício Gonçalves Dias, situado na Rua Gonçalves Dias nº 2.299, Belo Horizonte/MG, matrícula nº 60.388 do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Belo Horizonte/MG, atribuído o valor de R\$ 33.290,00.

Em razão da ausência de efetiva transferência imobiliária, os acionistas reconhecem que os referidos bens não chegaram a integrar definitivamente o patrimônio da Companhia.

(ii) Redução do capital social

Em decorrência do reconhecimento acima, os acionistas aprovam a redução do capital social da Companhia no montante de R\$ 588.584,00, nos termos dos artigos 173 e 174 da Lei nº 6.404/76.

O capital social da Companhia passa de R\$ 1.717.912,00 para R\$ 1.129.328,00, dividido em 1.129.328 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, totalmente subscritas e integralizadas.

(iii) Quadro societário

Acionista	Ações	Valor
Luiz Henrique de Castro Carvalho	851.840	R\$ 851.840,00
Rita de Cassia Ramos Carvalho	153.488	R\$ 153.488,00
RFC Participações Ltda	124.000	R\$ 124.000,00
Total	1.129.328	R\$ 1.129.328,00

(iv) Alteração dos artigos 4º e 5º do Estatuto Social

Em razão das deliberações acima, os artigos 4º e 5º do Estatuto Social da Companhia passam a vigorar com as seguintes redações:

a) "Artigo 4º – A Companhia tem por objeto social:

I – a prestação de serviços de consultoria empresarial, técnica e especializada nas áreas de engenharia elétrica, informática, logística, administração, arquitetura, urbanismo e meio ambiente (CNAE 74.90-1/99);

II – a prestação de serviços de treinamento, capacitação, desenvolvimento profissional e gerencial (CNAE 85.99-6/04);



III – a administração e a gestão de bens próprios, na qualidade de holding patrimonial (CNAE 64.63-8/00).”

b) “Artigo 5º – O capital social da Companhia é de R\$ 1.129.328,00, dividido em 1.129.328 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, totalmente subscritas e integralizadas.”

(v) Ratificação

Ficam ratificadas todas as demais disposições do Estatuto Social não expressamente alteradas pela presente Assembleia.

(vi) Demonstrações financeiras

A Diretoria ressaltou que as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, devidamente assinadas pelos representantes legais da Companhia e pelo profissional de contabilidade habilitado, foram formalmente encaminhadas e disponibilizadas aos acionistas de forma prévia a esta assembleia. Diante disso, procedeu-se à apresentação formal dos referidos documentos nesta oportunidade, tendo os acionistas, após exame e esclarecimentos, tomado plena e definitiva ciência de todos os dados contábeis ali estampados.

(vii) Publicações Legais e Declaração de Requisito

A Administração da Companhia fica autorizada a tomar todas as providências para a publicação e o arquivamento deste ato. Para fins do disposto no manual de registro da JUCEMG, a Diretoria declara, sob as penas da lei, que a Companhia preenche os requisitos do art. 294, inciso III, da Lei nº 6.404/1976 (com redação dada pela Lei Complementar nº 182/2021), registrando receita bruta anual inferior a R\$ 78.000.000,00, razão pela qual esta publicação obrigatória será realizada de forma eletrônica e gratuita na Central de Balanços do SPED, contando-se a partir de sua disponibilização o prazo legal de 60 dias para oposição de credores nos termos do art. 174 da referida Lei.

6. Disposições Finais

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou os trabalhos, sendo esta ata lavrada, lida, aprovada e assinada por todos os acionistas presentes.

Belo Horizonte/MG, 29 de abril de 2026.

MESA



Luiz Henrique de Castro Carvalho
Presidente



Rita de Cassia Ramos Carvalho
Secretária



Consultoria e Treinamento S/A
CNPJ: 19.447.180/0001-82

ACIONISTAS

Luiz Henrique de Castro Carvalho

Rita de Cassia Ramos Carvalho

RFC Participações Ltda